



SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TP 001.2023
- DISPENSA 01240323.
- DISPENSA 02240323.
- DECRETO FINANCEIRO DE SUPLEMENTAÇÕES nº 5 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÕES DE QDD nº 6 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO DE SUPLEMENTAÇÕES nº 7 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO DE SUPLEMENTAÇÕES nº 8 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÕES DE QDD nº 9 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO DE SUPLEMENTAÇÕES nº 10 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÕES DE QDD nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÕES DE QDD nº 12 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÕES DE QDD nº 13 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023

Tendo em vista a realização da sessão pública de Tomada de Preço nº 001/2023 e Processo Administrativo nº 02.16.01.23, com data de realização no dia 02 de fevereiro de 2023 as 09h00min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CANARANA - BAHIA, mediante convênio CODEVASF Nº 2.573.00.2021 PLATAFORMA+BRASIL 925156/2021. Após interposição de recursos contra as decisões da comissão de licitações, e posterior análise e julgamento dos recursos, fica declarada vencedora do certame a empresa:

DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. 24.089.530/0001-16, com proposta no valor global de R\$ 2.997.204,91 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil duzentos e quatro reais e noventa e um centavos).

Canarana-Bahia, 27 de março de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, **HOMOLOGA** a TOMADA DE PREÇO n.º 001/2023, Processo Administrativo nº 02.16.01.23, que tem como objeto a: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CANARANA - BAHIA, mediante convênio CODEVASF Nº 2.573.00.2021 PLATAFORMA+BRASIL 925156/2021.

Empresa Vencedora: **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. 24.089.530/0001-16, com proposta no valor global de **R\$ 2.997.204,91 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil duzentos e quatro reais e noventa e um centavos)**.

Canarana-Bahia, 27 de março de 2023.





Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RECONHECE e, nos termos do artigo 75 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** no processo nº 01240323, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto na Lei 14.133/21 inciso II do artigo 75, para Contratação de pessoa física para prestação de serviços de confecções de mascaras para tradicional Festa dos Caretas, para atender demandas do departamento de Cultura desta municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa CLERISTON MENDES SANTANA PEREIRA, CPF. 097.185.285-55, com endereço na Alfredo Santos Dourado, 500, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana, 24 de março de 2023





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01240323

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 01240323, tendo como objeto Contratação de pessoa física para prestação de serviços de confecções de mascaras para tradicional Festa dos Caretas, para atender demandas do departamento de Cultura desta municipalidade, a empresa CLERISTON MENDES SANTANA PEREIRA, CPF. 097.185.285-55, com endereço na Alfredo Santos Dourado, 500, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana-Bahia, no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** - Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.07.01	Secretaria de Cultura e Lazer
PROJETO DE ATIVIDADE	13.122.0007.2095	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00	Serviços Terceiros Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Geinatan Marques Almeida.

Canarana, Bahia, 24 de março de 2023

Geinatan Marques Almeida
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GESTÃO 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01240323

CONTRATADO: CLERISTON MENDES SANTANA PEREIRA
CPF. 097.185.285-55

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de pessoa física para prestação de serviços de confecções de mascaras para tradicional Festa dos Caretas, para atender demandas do departamento de Cultura desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na Lei 14.133/21 inciso II do artigo 75.

VIGÊNCIA: 30/04/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.07.01	Secretaria de Cultura e Lazer
PROJETO DE ATIVIDADE	13.122.0007.2095	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00	Serviços Terceiros Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 01240323

Canarana/BA, 24 de março de 2023

Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RECONHECE e, nos termos do artigo 75 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** no processo nº 02240323, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto na Lei 14.133/21 inciso II do artigo 75, para Contratação de pessoa física para prestação de serviços de confecções de mascaras para tradicional Festa dos Caretas, para atender demandas do departamento de Cultura desta municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa JOÃO CLECIO ARAUJO DA SILVA, CPF. 067.826.725-10, com endereço na Rua Elisio Fernandes Lima, 120, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana, 24 de março de 2023





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02240323

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 02240323, tendo como objeto Contratação de pessoa física para prestação de serviços de confecções de mascaras para tradicional Festa dos Caretas, para atender demandas do departamento de Cultura desta municipalidade, a empresa JOÃO CLECIO ARAUJO DA SILVA, CPF. 067.826.725-10, com endereço na Rua Elisio Fernandes Lima, 120, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana-Bahia, no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** - Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.07.01	Secretaria de Cultura e Lazer
PROJETO DE ATIVIDADE	13.122.0007.2095	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00	Serviços Terceiros Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Geinatan Marques Almeida.

Canarana, Bahia, 24 de março de 2023

Geinatan Marques Almeida
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GESTÃO 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02240323

CONTRATADO: JOÃO CLECIO ARAUJO DA SILVA
CPF. 067.826.725-10

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de pessoa física para prestação de serviços de confecções de mascaras para tradicional Festa dos Caretas, para atender demandas do departamento de Cultura desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na Lei 14.133/21 inciso II do artigo 75.

VIGÊNCIA: 30/04/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.07.01	Secretaria de Cultura e Lazer
PROJETO DE ATIVIDADE	13.122.0007.2095	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00	Serviços Terceiros Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 02240323

Canarana/BA, 24 de março de 2023

Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 5 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 947.000,00 (Novecentos e quarenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 947.000,00 (Novecentos e quarenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.109 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	93.000,00
Total por Ação:	143.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	66.000,00
Total por Ação:	66.000,00

2.135 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	12.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	150.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
Total por Ação:	562.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	841.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercicios Anteriores	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 31.000,00

Total Suplementado: 947.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.106 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	293.000,00
Total por Ação:	643.000,00
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	12.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	66.000,00
Total por Ação:	78.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	841.000,00
<hr/> 50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <hr/>	
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00
Total Anulado:	947.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 6 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	25.000,00
Total por Modalidade:	25.000,00	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	12.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	12.000,00
Total por Modalidade:	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	310.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	310.000,00	0,00
Total por Modalidade:	310.000,00	310.000,00
Total por Ação:	322.000,00	322.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	322.000,00	322.000,00

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	140.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Modalidade:	140.000,00	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00	140.000,00

20701 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	30.000,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	60.000,00
Total por Modalidade:	60.000,00	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00	120.000,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	50.000,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

Total Geral:	677.000,00	677.000,00
---------------------	-------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 06 de fevereiro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 7 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 603.000,00 (Seiscentos e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 603.000,00 (Seiscentos e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.135 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	68.000,00
Total por Ação:	68.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	568.000,00

Total Suplementado:	603.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.135 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	48.000,00
Total por Ação:	68.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	568.000,00

Total Anulado: 603.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 06 de fevereiro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 8 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		96.000,00
	Total por Ação:	96.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	96.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores		123.000,00
	Total por Ação:	123.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	123.000,00

Total Suplementado: 269.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	96.000,00
Total por Ação:	96.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	96.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	123.000,00
Total por Ação:	123.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	123.000,00

Total Anulado: 269.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 9 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Table with columns: ACRÉSCIMO, REDUÇÃO. Sub-section: 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Rows include: 3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização (0,00 / 5.000,00); 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria (5.000,00 / 0,00); Total por Modalidade: 5.000,00 / 5.000,00; Total por Ação: 5.000,00 / 5.000,00; Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00 / 5.000,00.

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Table with columns: ACRÉSCIMO, REDUÇÃO. Sub-section: 2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA. Rows include: 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica (0,00 / 286.000,00); 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores (286.000,00 / 0,00); Total por Modalidade: 286.000,00 / 286.000,00; Total por Ação: 286.000,00 / 286.000,00. Sub-section: 2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Rows include: 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo (0,00 / 165.000,00); 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores (165.000,00 / 0,00); Total por Modalidade: 165.000,00 / 165.000,00; Total por Ação: 165.000,00 / 165.000,00; Total por Unidade Orçamentária: 451.000,00 / 451.000,00.

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Table with columns: ACRÉSCIMO, REDUÇÃO. Header row for section 30101.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.92.00 / 15400000 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

Total Geral:	511.000,00	511.000,00
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 10 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.020 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

Total Suplementado:	180.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

Total Anulado:	180.000,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	85.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	85.000,00	0,00
Total por Modalidade:	95.000,00	95.000,00
Total por Ação:	95.000,00	95.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	95.000,00	95.000,00
Total Geral:	95.000,00	95.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 12 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00
Total por Modalidade:	15.000,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	35.000,00	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 13 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
Total por Modalidade:	40.000,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59